(Comissão de Finanças e Orçamento)

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2020.

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2020 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu parecer prévio favorável sobre as contas da Prefeitura Municipal de Jundiaí do exercício de 2020.

Regimentalmente, referidas contas receberam parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa e, consequentemente, apresentamos este Projeto para aprovação das contas municipais do exercício de 2020 pelo Legislativo Municipal.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

LEANDRO PALMARINI
Presidente

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

FAOUAZ TAHA

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS

Assinado digitalmente por LEANDRO PALMARINI
Data: 17/05/2023 15:23

Assinado digitalmente por DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
Data: 17/05/2023 15:53

Assinado digitalmente por FAOUAZ TAHA
Data: 17/05/2023 16:22

Assinado digitalmente por MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Data: 17/05/2023 21:39

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 18/05/2023 09:56